



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 080 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja retirada a fábrica de manilha situada no Bairro Vila Real – Marilândia – ES

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação devido aos transtornos que vem causando para os cidadãos que residem naquele bairro devido ao barulho.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 06 de março de 2009.


MARILIO BRAVIN
vereador-Autor

Protocolo
109 / 03 / 2009
PRESIDENTE
Tatiana Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	185
Fis.	089
Livro	05
Marilândia-ES - Em: 09/03/2009	
Silvania M. Saqundu	